

Decreto Nº 076/2021

De 19 de maio de 2021.

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial e ponto facultativo no dia 19 de maio de 2021, na sede do município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento do senhor RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, Conhecido como senhor "Bigode", ocorrido nesta madrugada dia 19 de maio de 2021.

Art. 2º os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandó disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.



FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal